



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano XII - Edição nº 01642 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
278DD02A6B507D768052E8BF5C2E137

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- JULGAMENTO RECURSO PP 002-2021
- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL NO 002/2021
- EXTRATO DO 01º DE TERMO REAJUSTE AO CONTRATO 055-2019
- ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 005-2021
- DISPENSA 018-2021
- CPISRFSA - ATO 03/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 APROVA QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESA - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.
- CPISRFSA - QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESA - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.
- EXTRATO DE REAJUSTE AO CONTRATO 101-2018

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA- BA, 11 DE MARÇO DE 2021

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
OBJETO:	O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RAZÕES:	INABILITAÇÃO
RECORRENTE:	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA- ME
RECORRIDO:	PREGOEIRA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

1 – DAS FORMALIDADES LEGAIS:

Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa **W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA- ME**. O mesmo encontra-se revestido pelos pressupostos formais necessários ao seu regular processamento, sendo assim acolhemos a peça para análise.

2 – DAS ALEGAÇÕES:

Alega a recorrente que a sua inabilitação por não atender ao item 22.8, alínea “a” e “c” teria sido ilegal, uma vez que as exigências desses itens, sobretudo a Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação e Declaração de Inexistência de Servidor Público, foram cumpridas, por apresentar a supramencionada documentação na fase de credenciamento.

3 –DOS FATOS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

É sabido que, como dito alhures, a Administração e os interessados em participar do ato Licitatório têm o dever de respeitar o que resta consignado no Edital, nada lhe acrescentando ou excluindo, então, vejamos a razão do recurso proposto: a recorrente foi inabilitada por deixar de apresentar as exigências do item 22.8, alíneas "a" e "b", ocorre que, os documentos referentes ao credenciamento não podem ser incluídos nos envelopes de documentação e/ou proposta. Eles são entregues ao pregoeiro/equipe de apoio separadamente dos envelopes.

O Edital deve deixar claro esta regra para que não haja equívoco por parte dos licitantes. Além de assim tê-lo feito, foi além, ao deixar clarividente que, a inversão do conteúdo dos envelopes acarretaria a inabilitação ou desclassificação do licitante, não deixando margem para interpretações dúbias. Vejamos:

“XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

[...]

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS –”, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

Desta feita, não há o que se discutir a respeito da decisão que acarretou a inabilitação da recorrente, por se tratar de uma decisão clara, com embasamento legal e respeitando o instrumento convocatório, o qual foi disponibilizado com antecedência, cumprindo o

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



estabelecido em lei, tendo os interessados em participar do certame tempo hábil para ler o edital e ver o que estava sendo exigido como requisitos de participação, habilitação e classificação.

3 – DA DECISÃO DO PREGOEIRO:

Ante ao exposto, decidimos por manter a condição de inabilitada da empresa **W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA- ME** pelos fatos já elencados.

VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação que **NEGOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **W MARADONA SANTANA CERQUEIRA- ME**, nos termos da fundamentação exposta acima, referente ao Pregão Presencial nº 002/2021 que teve como objeto a **o registro de preços para aquisição de kit cesta básica, para atender demanda da secretaria municipal de assistência social.**

Coração de Maria, 11 de março de 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA -BA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.863.896/0001-72



RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público o resultado de **FRACASSADA** para a licitação **Pregão Presencial nº 002/2021** que tem por objeto registro de preços para aquisição de KIT CESTA BÁSICA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. **REPARTIÇÃO INTERESSADA: DIVERSAS SECRETARIAS.** Coração de Maria, 11 de março de 2021. Vanessa Mota da Conceição Santos. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 01º DE TERMO REAJUSTE AO CONTRATO 055-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de Reajuste ao contrato N° **055-2019**, com a empresa **ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 12.513.678/0001-57**, para fins de que garante o reajuste contratual no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

Coração de Maria - BA, 01 de Fevereiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cap: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Sr. Prefeito KLEY CARNEIRO LIMA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao **contrato administrativo N° 005-2021**, com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 01, Pituba, Salvador - Ba, neste ato representada pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bomfim, portador da Carteira de Identidade nº 06507382-76, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 667.506.525-49, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 02 (**dois**) meses . O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 02 de Março de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de material de insumos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Coração de Maria- Ba.
Favorecido: MARTE HOSPITALAR LTDA
Prazo de Vigência: 03 (TRES) meses
Valor Total: R\$ 17.579,85 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 018/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 11 de Março de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 11 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-2021

Processo Administrativo: 121/2021 **Contrato** 026-2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria, **Contratada:** MARTE HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coração de Maria. **Vigência:** 11/03/2021 a 11/06/2021. **Valor:** R\$ 17.579,85(dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Poder: 02- Poder Executivo Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde- Ação 2121- Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00.00000- Material de Consumo, Fonte de Recurso 02/14 Recursos Ordinários/Recursos Vinculados– valor R\$ 17.579,85 (dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ATO Nº 03/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -QDD para o exercício Financeiro de 2021 e da outras providencias.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 004 de 02 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD correspondente a Programação das Despesas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, diretamente subordinado ao Presidente, na-forma do anexo I que é parte integrante deste Ato.

Art. 2º- A execução orçamentaria obedeceu ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Resolução Orçamentaria Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentaria, respeitando sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Resolução 04/2020, ou em Credito Adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa do Consorcio, conjuntamente com contabilidade, encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentaria, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura operando efeitos a partir de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Feira de Santana - BA 21 de Setembro de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29664289000125

Lei Orçamentária Anual de 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	01 - Poder Executivo	
ORGÃO:	1 - CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA	
SECRETARIA:	020100 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade:	02.01.00 SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
10.122.001.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00 2.1.0000
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00 2.1.0000
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	57.420,00 2.1.0000
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	5.700,00 2.1.0000
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	104.268,00 2.0.0000
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00 2.1.0000
3.3.9.0.35.00.0000	Serviço de Consultoria	200.000,00 2.1.0000
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	21.420,00 2.1.0000
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00 2.1.0000
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00 2.0.0000
Total R\$		1.004.808,00
Total da Unidade em R\$		1.004.808,00
Total da Secretaria em R\$		1.004.808,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29664289000125

Lei Orçamentária Anual de 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	01 - Poder Executivo		
ORGÃO:	1 - CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA		
SECRETARIA:	020200 - SECRETARIA OPERACIONAL		
Unidade:	02.02.00 SECRETARIA OPERACIONAL		
10.302.001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	3.900.000,00	2.1.0000
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.227.931,00	2.1.0000
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1.564.999,00	2.1.0000
3.1.9.0.96.00.0000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado (2)	30.000,00	2.1.0000
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	3.300,00	2.1.0000
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	879.980,00	2.1.0000
3.3.9.0.34.00.0000	Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirização	100.000,00	2.1.0000
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	2.1.0000
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000,00	2.1.0000
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio-Transporte	12.000,00	2.1.0000
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	2.1.0000
	Total	R\$ 12.673.210,00	
	Total da Unidade em R\$	12.673.210,00	
	Total da Secretaria em R\$	12.673.210,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29664289000125

Lei Orçamentária Anual de 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	01 - Poder Executivo		
ORGÃO:	1 - CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA		
SECRETARIA:	888888 - ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	88.88.88 ENCARGOS GERAIS		
	28.846.001.2001 ENCARGOS GERAIS		
3.2.9.0.22.00.0000	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	57.500,00	2.1.0000
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.084,00	2.0.0000
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	102.000,00	2.1.0000
	Total R\$	163.584,00	
	Total da Unidade em R\$	163.584,00	
	Total da Secretaria em R\$	163.584,00	
	Total do Órgão em R\$	13.841.602,00	
	Total do Poder em R\$	13.841.602,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA R\$		13.841.602,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 01º DE TERMO REAJUSTE AO CONTRATO 101-2018

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de Reajuste ao contrato N° **101-2018**, com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLAVEL DA BAHIA – ASCOBA**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 28.592.979/0001-53, para fins de que garantir o reajuste contratual no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

Coração de Maria - BA, 01 de Fevereiro de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito